



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 122

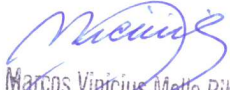
Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, **sugerindo** ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Obras, para que seja realizada a instalação de portão no parquinho do Bairro Cohab, com abertura e fechamento realizados pelos próprios moradores, visando garantir a segurança de crianças e usuários do parquinho. Atendendo à reivindicação da comunidade do Bairro. Os moradores do Bairro Cohab se ofereceram voluntariamente para abrir e fechar o portão do parquinho diariamente, permitindo o uso seguro do espaço durante o dia e sua proteção à noite, sem custos adicionais ao Poder Público, além de fortalecer o senso de pertencimento e zelo coletivo pela comunidade.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 25 de maio de 2026.


Reginaldo Esáu dos Santos
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG**
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 11:55 HORAS,
NO DIA 22/05/26.


Marcos Virícius Melo Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG